



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 068 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o aumento de casos de COVID-19 no município de Apuí/AM;

Considerando as exigências do ministério da saúde, quanto às medidas sanitárias para controle epidemiológico;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Tornar **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras de proteção no âmbito do Poder Legislativo, como medida de contenção e disseminação do CORONAVIRUS - COVID-19.

**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de julho de 2022.

**Ver. JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM